Resolução nº : 18144/98
Protocolo nº : 456223/98
Origem : PLASTIFIX COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA
Interessado : PLASTIFIX COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 2.975,00 (dois mil e novecentos e setenta e cinco reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 8 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA